



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de Paraíso do Sul

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de atendimento a alínea "e" inciso IV, art. 2º da Resolução, TCE/RS nº 1.134/2020, que a Câmara Municipal de Paraíso do Sul realiza as conciliações bancárias e seus respectivos resultados do exercício de 2023, as mesmas estão juntas aos extratos bancários.

Relação de todas as contas com saldo em 31 de Dezembro de 2023.

Cód. Conta Contábil	Descrição da Conta Contábil	Conta bancária associada	Saldo Contábil - R\$	Saldo no Extrato Bancário - R\$	Diferença - R\$	O en ç
3669	BB - CV MOVIMENTO - 7800 - X	7800-x	6.649,38	0,0	6.649,38	
5875	BB - CAMARA DE VEREADORES FUNDO DE INVEST. - 7800 - X	7800-x	10.712,90	10.712,90	0,00	

1 - R\$ 6.649,38 - referente estorno devolução de duodécimo para pagamento de empenhos de restos a pagar, valor transferido para a conta bancaria em 02 de janeiro de 2024, o Banco não permitiu transferir valor em 29 de dezembro de 2023.

MARLON PETERMANN
Tesoureiro Mat. 399-9

ALUISIO ALISON HONNEF
Contador CRC RS nº 091962-o-9
Mat. 801-0

**RATIFICA-SE A PRESENTE
EM 25 DE MARÇO DE 2024**

KÁTIA HELENA SCHLESNER
Presidente-2023